



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 122, DE 16 DE ABRIL DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.014912/2021-88, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 121, de 15 de abril de 2024, ficando designados os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela adequação da Resolução Consuni/Unilab nº 41, de 20 de agosto de 2021, cujo objetivo é tratar apenas do relacionamento entre a Unilab e as Fundações de Apoio credenciadas e/ou autorizadas e/ou as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) credenciadas, quanto à execução e acompanhamento de convênios, termos de cooperação, termos de fomento, acordos ou ajustes individualizados:

| <b>Membros</b>                        | <b>Representação</b>                                      |
|---------------------------------------|---|
| Lucas Daniel de Mont Alverne Monteiro | Pró-Reitoria de Administração de Infraestrutura           |
| Samuel Antonio Azevedo Oliveira       | Coordenação de Assessoria Administrativa                  |
| Pedro Henrique Rodrigues              | Divisão de Acordos e Convênios Nacionais e Internacionais |
| Antônio Célio Ferreira dos Santos     | Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças        |
| Sâmia de Sousa Oliveira               | Divisão de Acompanhamento de Recursos Externos            |
| Antonio Adriano Semião Nascimento     | Secretaria de Governança, Integridade e Transparência     |
| Vanessa Ingrid da Costa Cardoso       | Coordenação de Orçamento                                  |

Art. 2º As demais artigos dispostos na Portaria Reitoria/Unilab nº 121, de 15 de abril de 2024, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/04/2024, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911314** e o código CRC **BA721BEB**.

Referência: Processo nº 23282.014912/2021-88

SEI nº 0911314